

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA DO TRIBUNAL

DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL

Em 14 de setembro de 2007

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/1993, a inexistência de licitação, com vistas à contratação da empresa Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda., com o objeto de credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no art. 25 da Lei n.º 8.666/1993.

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/1993, a inexistência de licitação, com vistas à contratação da empresa Clínica Integrar Ltda., com o objeto de credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no art. 25 da Lei n.º 8.666/1993.

Em 18 de setembro de 2007

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/1993, a inexistência de licitação, com vistas à contratação da empresa IDC - Instituto de Doenças Cardiovasculares Ltda., com o objeto de credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no art. 25 da Lei n.º 8.666/1993.

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/1993, a inexistência de licitação, com vistas à contratação da empresa Bio-córdios Instituto de Cardiologia S/A, com o objeto de credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no art. 25 da Lei n.º 8.666/1993.

DÁRIA JOAQUINA DE SOUZA GOBBO
Substituta